Bariri, 17 de novembro de 2020.

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
SALA SESSÕES 24/11/2020
PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 55/2020

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e nobres Edis, o incluso Projeto de Lei nº 51/2020, para a devida apreciação, discussão e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em subvencionar a Instituição Corcel Encantado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, no exercício de 2021, com a finalidade de desenvolver serviço especializado de equoterapia, através do Projeto Passo a Passo, garantindo atendimento de pessoas com necessidades especiais.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri
24 NOV. 2020
PROTOCOLO Nº 562

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI – SP

= PROJETO DE LEI Nº 51/2020 =
de 17 de novembro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Instituição Corcel Encantado, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal com a **Instituição Corcel Encantado**, CNPJ nº 28.611.983/0001-11, no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no exercício de 2021, de acordo com o Plano de Trabalho da entidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do respectivo orçamento, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Única DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO [X] REJEITADO [ ]
UNANIMIDADE [X] MAIORIA [ ]
FAVORÁVEIS [ ] CONTRA [ ]
SALA SESSÕES 07/12/2020
PRESIDENTE

Bariri, 17 de novembro de 2020.